

EXTRATO DO TA 134/2022 – MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021, firmado com a Empresa **MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (Processo SEI nº 202100058004936).**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021 na Cláusula Quinta – Da vigência, com o intuito de prorrogar a vigência do ajuste originário por mais 6 (seis) meses, com a renovação de seu saldo contratual, conforme autorizado pelo Despacho nº 1695/2022 (000035022245), passando a vigorar tal cláusula com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 11 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Regulamento para aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações".

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira – Diretora Geral – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Luciano R. Oliveira e Silva Cunha – Representante Legal da Empresa Contratada